



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atendimento ao Art. 19, Inciso II do Decreto nº 3652 de 17 de Novembro de 2016, informamos que há dotação orçamentária, no valor máximo de R\$ 18.000,00, para atender a Proposta de Subvenção Social apresentada pela Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE com a seguinte classificação orçamentária:

09 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

09.05 – FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

09.05.08 – Assistência Social

09.05.08.244 – Assistência Comunitária

09.05.08.244.0042 – ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

09.05.08.244.0042.0026 Apoio a Entidades que desenvolvam programas de inclusão e acompanhamento no desenvolvimento social, psicológico e físico de crianças e adolescentes.

2718 - 3.3.50.43.01.00 (3164) - Subvenções Sociais

Fonte: 1029 - COMDICA

Sendo o que cabia no momento, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Feliz, 25 de Junho de 2020.

Danéia I. Andres

Contadora – CRC 089.045/O-1

Departamento Contábil